2) Nesta Avaliação Atuarial <u>não</u> foram consideradas as receitas de compensação previdenciária a serem repassadas pelo INSS quando os atuais servidores em atividade entrarem em aposentadoria pelo **PREVIMPA**, tendo em vista que não foram encaminhadas informações oficiais relativas ao tempo de contribuição anterior ao ingresso no **PREVIMPA**.

No entanto, efetuamos simulações considerando os tempos estimados de contribuição ao INSS antes de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apuração de uma expectativa de receita.

Tais estimativas apontaram para uma receita futura na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que só ingressarão no fundo após a formalização de tais processos junto ao INSS, quando efetivamente ocorrerem as concessões de benefícios.

Dessa forma, caso nossas estimativas de tempo de serviço anterior possam ser comprovadas pelo **PREVIMPA**, as receitas projetadas poderão ser consideradas nas próximas avaliações atuariais, minimizando a necessidade de receita para atingir o equilíbrio do plano previdenciário.

3) É importante esclarecer que o nível de contribuição projetada para a fase de inatividade caiu significativamente, sendo calculada somente para a parcela que ultrapassar o valor equivalente ao teto do INSS (R\$ 2.508,72) para os aposentados e pensionistas.

Assim, como grande parte da receita futura do fundo era calculada sobre o valor integral do benefício dos atuais e futuros inativos e pensionistas, a mudança da legislação acarretou uma significativa perda de receita oriunda desses grupos.

Consequentemente, a necessidade maior de receita recaiu sobre o grupo de servidores ativos e ente municipal, impactando significativamente nas contribuições desse grupo durante a fase de atividade.

Mesmo com o aumento das contribuições dos servidores ativos e a manutenção da contribuição patronal, o plano analisado apresentou um nível de **descobertura de R\$ 51.706.440,56.** Tal descobertura deverá ser equilibrada por receitas futuras adicionais para manter a viabilidade do plano, conforme consta no item "8.2 – Custo Suplementar" deste relatório.

### 8) Plano de Custeio

### 8.1) Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo):

| Cobertura ao seguinte benefício:   | Em relação à folha salarial dos ativos |  |  |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Aposentadoria Programada           | 20,84%                                 |  |  |  |  |
| Aposentadoria por Invalidez        | 0,55%                                  |  |  |  |  |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | 1,64%                                  |  |  |  |  |
| Pensão por Morte de Aposentado     | 2,68%                                  |  |  |  |  |
| Pensão por Morte de Inválido       | 0,29%                                  |  |  |  |  |
| Auxílio Doença                     | 3,00%                                  |  |  |  |  |
| Salário-Maternidade                | 1,54%                                  |  |  |  |  |
| Auxílio Reclusão                   | 0,10%                                  |  |  |  |  |
| Salário Família                    | 0,36%                                  |  |  |  |  |
| Custo Normal Puro *1               | 31,00%                                 |  |  |  |  |
| Custeio administrativo             | 2,00%                                  |  |  |  |  |

Com relação ao nível de contribuição normal ao plano previdenciário, considerou-se para os servidores ativos, inativos e pensionistas os níveis mínimos exigidos a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004. Para as contribuições patronais, optou-se por manter o nível vigente até a realização deste estudo, conforme o quadro abaixo:

| Contribuição projetada | Nível   | Base de Incidência                |
|------------------------|---------|-----------------------------------|
| Servidores ativos      | 11,00 % | Remuneração integral              |
| Servidores inativos    | 11,00 % | Remuneração acima do Teto do INSS |
| Pensionistas           | 11,00 % | Remuneração acima do Teto do INSS |
| Prefeitura municipal   | 22,00 % | Remuneração integral dos ativos   |

<sup>\*</sup> Teto do INSS = R\$ 2.508,72

### 8.2) Custo Suplementar

O custo suplementar será praticado <u>mensalmente</u>, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (referente a déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou ganhos financeiros ou perdas atuariais).

Este custo deverá ser <u>reavaliado anualmente</u>, tendo em vista as variações da folha de remuneração dos servidores ativos e prováveis compensações previdenciárias a serem praticadas no momento da aposentadoria dos servidores.

| Saldo a ser amortizado *          | R\$ 51.706.440,56 |
|-----------------------------------|-------------------|
| Tempo remanescente de amortização | 420 meses         |
| Contribuição suplementar mensal   | 7,86%             |

<sup>\*</sup> Refere-se à descobertura existente no Plano Previdenciário, que deverá ser amortizada por contribuição suplementar a fim de manter o equilíbrio do Plano (ver item 7.1 deste relatório).

### 9) Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem como referência o resultado do Balanço Atuarial e o Plano de Custeio apresentados no decorrer do presente relatório, visando estabelecer o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano Previdenciário dos servidores do município de **Porto Alegre** – **RS.** O equilíbrio de um plano é verificado quando seu custeio (contribuições) gera recursos suficientes para a cobertura dos compromissos assumidos e que serão pagos no futuro (aposentadorias e pensões).

Para a apuração do Passivo Atuarial deste fundo, foram considerados os percentuais de contribuição dos servidores de acordo com o previsto após a promulgação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, estimados em cerca de 11% para os servidores ativos e 22% para o município.

Os servidores cobertos por este plano previdenciário são divididos em dois grupos: um grupo dos servidores que ingressaram até 10/09/2001 no município e outro dos que ingressaram após essa data. O primeiro grupo possui seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples, estando seu custo mensal avaliado em cerca de 52% da folha salarial. O segundo grupo possui seus benefícios estruturados em regime de capitalização (plano capitalizado), tendo seu passivo e plano de custeio descritos nos parágrafos seguintes deste parecer.

O plano capitalizado possui apenas servidores em fase de atividade, apresentando uma insuficiência de cobertura de R\$ 51.706.440,56, a ser integralizado pelo Ente estatal, ou pago através de amortização por meio de contribuição suplementar equivalente a 7,86% da folha salarial mensal nos próximos 35 anos. Formas alternativas de amortização desse saldo podem ser avaliadas, podendo implicar em alteração nas taxas de contribuições dos servidores e na legislação municipal que define o nível de contribuição destinada ao fundo.

Não consideramos nesta avaliação compensações previdenciárias a serem realizadas no momento da entrada em aposentadoria desses servidores ativos, estimadas em nossa projeção no valor de R\$ 20.000.000,00. Se fossem consideradas tais compensações, o nível de descobertura do plano seria reduzido para cerca de R\$ 30.000.000,00. Este fato demonstra a necessidade desse tipo de procedimento junto ao INSS para o equilíbrio do plano previdenciário, bem como a apuração de dados referentes ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso no município dos atuais servidores para que sejam confirmadas as projeções por nós efetuadas, validando tais receitas futuras para utilização em avaliações atuariais.

Outro ponto que deve ser observado é quanto à qualidade dos dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial. Foram necessários vários ajustes na base de dados, sendo que, em contato com os técnicos do PREVIMPA, foi-nos repassado que está sendo efetuada uma reestruturação interna para melhor atender tais necessidades.

Este fato ocasionou em definições conservadoras em algumas hipóteses utilizadas, como no caso do tempo de contribuição à previdência dos servidores e de idades e salários com campos nulos.

É importante ressaltar que as avaliações atuariais consideraram a hipótese de que os ativos financeiros do fundo previdenciário serão aplicados em investimentos para a obtenção de uma rentabilidade real de 6% ao ano (acima da inflação). Caso o plano não obtenha essa rentabilidade em suas aplicações nos próximos exercícios, bem como deixe de praticar o plano de custeio previsto, será gerada nova insuficiência de cobertura na próxima avaliação atuarial.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany Atuário M.I.B.A. 1020

### ANEXO 1

### Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial

- Avaliação do Custeio do Plano de Benefício
  - a. Custo da Aposentadoria Programada (C1)

$$\boxed{\frac{1}{t_o + k} \times \left( \text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}} \right)}$$

### b. Custo da Aposentadoria por Invalidez (C2)

$$\frac{1}{t_o + k} \times \left( \text{Benefício } \times \frac{N_x^{\star ai(12)} - N_{x+k}^{\star ai(12)}}{D_x^{\star aa}} \right)$$

c. Custo da Pensão por Morte - Repartição de Capital de Cobertura (RCC) - (C3)

$$\begin{array}{lll} \mathrm{RCC^{attivos}} & = & \mathrm{BBP} \times \mathrm{q_x}^{\mathrm{aa}} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \mathrm{SS} \\ \mathrm{RCC^{aposentados}} & = & \mathrm{BB^{apos}} \times \mathrm{q_x} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \mathrm{SS} \\ \mathrm{RCC^{invalidez}} & = & \mathrm{BB^{abov}} \times \mathrm{q_x}^{\mathrm{i}} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \mathrm{SS} \\ \mathrm{RCC^{intal}}(\%) & = & \underline{\mathrm{RCC^{attives}} + \underline{\mathrm{RCC^{invalidez}}}} \\ \mathrm{FS} & \end{array}$$

d. Custo Normal Avaliado (CN%)

$$(CN\%) = \frac{(C1) + (C2) + (C3)}{ES}$$

### 2. Avaliação das Reservas Matemáticas

- a. Participantes em Benefício a Conceder
- i. Reserva de Aposentadoría Programada

$$13 \times \frac{t_o}{t_o + k} \times \text{Beneficio } \times a_{x-k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \frac{t_{v}}{t_{o} + k} \times \text{Beneficio} \times \frac{N_{x}^{*al(12)} - N_{x+k}^{*al(12)}}{D_{x}^{*aa}}$$

- b. Participantes em Benefício Concedido
- Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \text{Beneficio} \times a_{\tau}^{(12)}$$

ii. Reserva de Apoxentadoria por Invalidez.

$$13 \times \text{Benefício } \times a_x^{i(12)}$$

iii. Reserva de Pensão por Morte

$$13 \times \text{Benefício } \times H_x^{(12)}$$

e. Amortização do Passivo Atuarial

PassiveAtuarial
$$\begin{bmatrix}
\frac{1+i}{1+cs} & \frac{7}{12} & (12) \\
x a & +a & \\
n & \frac{1}{12} & \frac{1}{12} & x & x & x & x & x
\end{bmatrix}$$
x FolhaSalaria

### **Sendo:**

i = taxa de juros real

cs = taxa de crescimento salarial

n = número de anos de financiamento

m = número de meses de financiamento

z = (12 - o número de meses que faltam para alcançar o mês de dezembro)

### **ANEXO 2**

### Bases Técnicas e Comutações

x = idade do participante

 $q_x^{aa}$  = probabilidade de morte de ativo na idade de x anos

 $q_x^{i}$  = probabilidade de morte de inválido na idade de x anos

 $q_x$  = probabilidade de morte na idade de x anos

 $i_x$  = probabilidade de entrada em invalidez na idade de x anos.

 $\mathbf{w}_{x}$  = probabilidade do participante ser exonerado da empresa Patrocinadora na idade de  $\mathbf{x}$  anos.

f(c.s.) = função de crescimento salarial utilizada na projeção

BBP = Benefício Bruto Projetado

BB<sup>apos</sup> = Benefício Bruto de aposentadoria programada

BB<sup>inv</sup> = Benefício Bruto de aposentadoria por invalidez

FS = fotha de salários

SS = sobrecarga de segurança

 $H_X^{(12)}$  = Encargo médio com herdeiros na idade de X

$$V^{x} = \left(\frac{1}{1-i}\right)^{x}$$
$$D_{x} = I_{x} \times V^{x}$$

$$N_x = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}$$

$$D_{\tau}^{aa} = I_{+}^{aa} \times V^{\mathcal{X}} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aa} = \sum_{t=0}^{w - c - t} D_{x+t}^{aa}$$

$$D_x^{ai} = I_x^{aa} \times V^X \times I_x \times a_{x+0.5}^{i(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{ai} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{ai}$$

$$D_{+}^{i} = I_{+}^{i} \times V^{X} \times f(c.s.)$$

$$N_{x}^{i} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{i}$$

$$D_x^{aH(12)} = I_x^{aa} \times V^{x+0.5} \times q^{aa} \times H_{x+0.5}^{(12)} \times f(cs.)$$

$$N_x^{aH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x-t}^{aH(12)}$$

$$D_x^{aiH(12)} = t_x^{aa} \times V^x \times t_y \times a_{x+0.5}^{iH(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{iH,(12)} = l_x^i \times V^{x+0.5} \times q^i \times H_{x+0.5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_{x}^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{iH(12)}$$

$$a_{x}^{(12)} = \frac{N_{X}}{D_{X}} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{H(12)} = \frac{N_x^{H(12)}}{D_x} = \frac{\sum_{t=0}^{w-x-1} t_{x+t} \times v^{x+t+0.5} \times q_{x+t} \times H_{x+t+0.5}^{(12)} \times f(c.s.)}{Dx}$$

$$a_x^{i(12)} = \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{iH(12)} = \frac{N_X^{iH(12)}}{D_X^i}$$

$$I_{x-1}^{aa} = I_x^{aa} \times \left[ 1 - \left( q_x^{aa} + i_x + w_x \right) \right]$$

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

| LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 44      |           |                | R\$1.000  |                                  |               |               | R\$ 1,00      |
|---|-----------|----------------|-----------|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2002      | 2003           | 2004      | 2005<br>(Previsão<br>Atualizada) | 2006          | 2007          | 2008          |
| RECEITAS  | 1.550.547 | 1.765.199      | 1.919.130 | 2.266.619.383                    | 2.155.814.497 | 2.221.784.966 | 2.332.047.45  |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)                        | 1.486.721 | 1.713.611      | 1.844.399 | 1.953.731.125                    | 2.061.445.151 | 2.146.256.603 | 2.254.681.854 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                    | 436.210   | 585.805        | 533.746   | 657.000.822                      | 653.459.852   | 688.198.068   | 724.093.245   |
| IPTU  | 106.866   | 175.027        | 104.109   | 163.753.360                      | 169.528.146   | 177.512.922   | 185.660.765   |
| ISS   | 177.906   | 204.263        | 219.629   | 270.812.198                      | 259.885.703   | 272.126.319   | 284.616.917   |
| ITBI  | 55.749    | 55.126         | 61.378    | 65.256.570                       | 72.355.114    | 75.763.040    | 79.240.564    |
| IRRF  | 57.031    | 87.925         | 90.919    | 99.688.677                       | 95.028.127    | 103.464.209   | 112.520.102   |
| Taxas   | 38.658    | 63.464         | 57.711    | 57.490.018                       | 56.662.762    | 59.331.578    | 62.054.897    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                              | 71.126    | 82.013         | 93.170    | 71.398.867                       | 90.215.806    | 94.909.840    | 99.430.789    |
| Contribuições Sociais<br>Outras Contribuições         | 71.126    | 82.013         | 93.170    | 71.398.867                       | 90.215.806    | 94.909.840    | 99.430.789    |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA                           | 4.295     | 3.877          | 34.913    | 5.397.524                        | 22.888.022    | 23.966.048    | 25.059.640    |
| Receita Patrimonial                                   | 40.172    | 37.992         | 62.929    | 29.210.066                       | 28.488.022    | 29.829.808    | 31.198.996    |
| <ul> <li>Receita de Aplicações Financeiras</li> </ul> | (35.877)  | (34.115)       | (28.016)  | (23.812.542)                     | (5.600.000)   | (5.863.760)   | (6.139.356    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 696.523   | 704.540        | 832.081   | 822.931.488                      | 896.407.140   | 921.940.175   | 969.704.278   |
| FPM   | 51.682    | 53.138         | 67.885    | 57.553.070                       | 56.666.667    | 59.335.667    | 62.059.169    |
| ICMS  | 225.188   | 276.036        | 269.829   | 303.353.087                      | 334.126.130   | 349.843.471   | 365.922.209   |
| IPVA  | 66.637    | 70.321         | 81.094    |                                  | 97.659.368    | 102.259.124   | 106.952.818   |
| Outras Transferências Correntes                       | 353.016   | 305.045        | 413.273   | 462.025.331                      | 407.954.975   | 410.501.913   | 434.770.081   |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                             | 278.567   | 337.376        | 350.489   | 397.002.424                      | 398.474.332   | 417.242.473   | 436.393.902   |
| Dívida Ativa  | 44.657    | 58.618         | 38.849    | 66.322.187                       | 48.084.738    | 48.473.396    | 50.698.325    |
| Diversas Receitas Correntes                           | 233.910   | 278.758        | 311.640   | 330.680.237                      | 350.389.594   | 368.769.077   | 385.695.577   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                              | 63.826    | 51.588         | 74.731    | 312.888.258                      | 88.769.346    | 69.664.602    | 71.226.247    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)                            | 52.907    | 43.826         | 65.000    | 306.795.803                      | 73.992.566    | 56.898.439    | 58.095.000    |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)                       | 401       | 582            | 102       |                                  | 728.934       | 763.267       | 798.301       |
| ALIENAÇÃO DE BENS (V)                                 | 9.038     | 5.451          | 8.735     | 3.826.103                        | 3.481.585     | 3.645.567     | 3.812.899     |
| FRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                             | 1.480     | 1.729          | 894       | 2.264.704                        | 10.548.795    | 8.339.039     | 8.500.919     |
| Transferências de Convênios                           | 1.480     | 1.729          | 894       | 2.264.704                        | 10.548.795    | 8.339.039     | 8.500.919     |
| Outras Transferências de Capital                      |           |                | -         |                                  |               |               |               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                            |           | -              | -         | 1.647                            | 17.467        | 18.289        | 19.129        |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (II -               | 1.480     | 1.729          | 894       | 2.266.351                        | 10.566.262    | 8.357.329     | 8.520.048     |
| RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VII)                    | 1.488.201 | 1.715.340      | 1.845.293 | 1.955.997.476                    | 2.072.011.413 | 2.154.613.932 | 2.263.201.902 |
| DESPESAS  | 1.620.739 | 1.827.958      | 2.028.414 | 2.247.636.803                    | 2.155.814.499 | 2.221.784.966 | 2.332.047.458 |
| DESPESA CORRENTE (VII)                                | 1.449.851 | -<br>1.675.104 | 1.713.415 | 1.837.438.006                    | 1.865.929.638 | 1.952.218.308 | 2.015.227.291 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 829.946   | 1.065.594      | 1.090.728 | 1.028.183.430                    | 738.803.124   | 779.035.330   | 816.579.669   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)                       | 23.062    | 39.839         | 32.528    | 35.142.305                       | 35.159.574    | 36.345.064    | 36.597.354    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 596.843   | 569.671        | 590.159   | 774.112.271                      | 1.091.966.940 | 1.136.837.914 | 1.162.050.268 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (V                   | 1.426.789 | 1.635.265      | 1.680.887 | 1.802.295.701                    | 1.830.770.064 | 1.915.873.244 | 1.978.629.937 |
|   | -         | -              | -         |                                  |               |               |               |
| DESPESA DE CAPITAL (XI)                               | 170.888   | 152.854        | 314.999   | 410.198.797                      | 259.604.502   | 229.734.008   | 265.130.245   |
| INVESTIMENTOS   | 124.922   | 115.120        | 256.682   | 350.883.409                      | 210.374.339   | 179.520.864   | 210.314.148   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                 | 1.085     | 524            | 2.363     | 241.091                          | 1.700         | 2.000         | 2.000         |
| Concessões de Empréstimos (XII)                       | -         | -              | -         | -                                |               |               |               |
| Aquisição de Titulos de Capital já Integrali          | -         | -              | -         | -                                |               |               |               |
| Demais Inversões Financeiras                          | 1.085     | 524            | 2.363     | 241.091                          | 1.700         | 2.000         | 2.000         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)                           | 44.881    | 37.210         | 55.954    | 59.074.297                       | 49.228.463    | 50.211.144    | 54.814.097    |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = ()                 | 126.007   | 115.644        | 259.045   | 351.124.501                      | 210.376.039   | 179.522.864   | 210.316.148   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                         |           | :              | :         | 72.662.912                       | 30.280.359    | 39.832.650    | 51.689.922    |
|   |           |                |           |                                  |               |               |               |

### Nota

- 1. A redução de 2006 para 2005, observada no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" e, conseqüentemente, o acréscimo no grupo "Outras Despesas Correntes", é imposição da nova classificação orçamentária, conforme observa-se a seguir:
- 1.1 As despesas com inativos e pensionistas não são mais classificadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e sim no grupo Outras Despesas Correntes. O montante consignado para este grupo de despesa é da ordem de R\$ 317.612.577,00.
- 1.2 As despesas com obrigações patronais para pagamento do RPPS montam em R\$ 68.020.737,00. Tais despesas, a partir de 2005, passaram a ser transferência financeiras, não sendo mais orçamentárias.
- 2. Encontra-se embutida na Reserva de Contingência as importâncias abaixo para o RPPS
- 2006 R\$ 13.136.580,00 2007 - R\$ 13.839.173,00
- 2008 R\$ 14.505.417,00

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

| LRF, art.4º, § 2º, inciso II |               |               |          |               |          |                |          |               |          |               | R\$ 1,00 |
|------------------------------|---------------|---------------|----------|---------------|----------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO                |               |               |          | V             | ALORES A | PREÇOS CORREN  | TES      |               |          |               |          |
|                              | 2003          | 2004          | %        | 2005          | %        | 2006           | %        | 2007          | %        | 2008          | %        |
|                              |               |               |          |               |          |                |          |               |          |               |          |
| Receita Total                | 1.921.128.607 | 2.174.549.033 | 13,19%   | 2.300.992.592 | 5,81%    | 2.155.814.497  | -6,31%   | 2.221.784.965 | 3,06%    | 2.332.047.457 | 4,969    |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 1.756.281.527 | 1.878.087.351 | 6,94%    | 1.966.558.143 | 4,71%    | 2.072.011.413  | 5,36%    | 2.154.613.932 | 3,99%    | 2.263.201.902 | 5,049    |
| Despesa Total                | 2.061.862.412 | 2.253.716.608 | 9,30%    | 2.247.636.803 | -0,27%   | 2.155.814.497  | -4,09%   | 2.221.784.965 | 3,06%    | 2.332.047.457 | 4,969    |
| Despesas Não-Financeiras(II) | 1.982.263.454 | 2.157.583.006 | 8,84%    | 2.226.083.114 | 3,17%    | 2.071.426.460  | -6,95%   | 2.135.228.757 | 3,08%    | 2.240.636.007 | 4,949    |
| Resultado Primário (I-II)    | -225.981.927  | -279.495.655  | 23,68%   | -259.524.971  | -7,15%   | 584.953        | -100,23% | 19.385.176    | 3213,97% | 22.565.895    | 16,419   |
| Resultado Nominal            | 19.045.000    | -65.394.185   | -443,37% | 78.877.000    | -220,62% | -49.622.896    | -162,91% | 24.254.539    | -148,88% | 4.280.903     | -82,359  |
| Dívida Pública Consolidada   | 586.723.000   | 671.691.669   | 14,48%   | 687.281.000   | 2,32%    | 617.182.104    | -10,20%  | 641.436.643   | 3,93%    | 645.717.546   | 0,679    |
| Dívida Consolidada Líquida   | 466.895.000   | 633.159.000   | 35,61%   | 682.488.000   | 7,79%    | 538.002.104    | -21,17%  | 562.256.643   | 4,51%    | 566.537.546   | 0,769    |
|                              |               |               |          |               |          |                |          |               |          |               |          |
| ESPECIFICAÇÃO                |               |               |          |               |          | PREÇOS CONSTAN |          |               |          |               |          |
|                              | 2003          | 2004          | %        | 2005          | %        | 2006           | %        | 2007          | %        | 2008          | %        |
|                              |               |               |          |               |          |                |          |               |          |               |          |
| Receita Total                | 2.191.162.444 |               | 5,20%    | 2.300.992.592 | -0,17%   | 2.045.867.958  | -0,12    | 2.003.050.235 | -0,02    | 1.997.334.516 | 0,0      |
| Receitas Não-Financeiras (I) | 2.003.144.459 | 1.990.772.592 | -0,62%   | 1.966.558.143 | -1,22%   | 1.966.338.831  | 0,00     | 1.942.492.190 | -0,01    | 1.938.370.191 | 0,0      |
| Despesa Total                | 2.351.677.793 | 2.388.939.604 | 1,58%    | 2.247.636.803 | -5,91%   | 2.045.867.958  | -0,10    | 2.003.050.235 | -0,02    | 1.997.334.516 | 0,0      |
| Despesas Não-Financeiras(II) | 2.260.890.406 | 2.287.037.986 | 1,16%    | 2.226.083.114 | -2,67%   | 1.965.783.711  | -0,13    | 1.925.015.485 | -0,02    | 1.919.043.122 | 0,0      |
| Resultado Primário (I-II)    | -257.745.947  | -296.265.394  | 14,94%   | -259.524.971  | -12,40%  | 555.120        | 468,51   | 17.476.705    | 0,97     | 19.327.069    | 0,1      |
| Resultado Nominal            | 21.721.965    | -69.317.836   | -419,11% | 78.877.000    | -213,79% | -47.092.128    | 2,67     | 21.866.680    | 3,15     | 3.666.476     | -4,9     |
| Dívida Pública Consolidada   | 669.192.785   | 711.993.169   | 6,40%    | 687.281.000   | -3,47%   | 585.705.817    | -0,17    | 578.287.205   | -0,01    | 553.039.321   | -0,0     |
| Dívida Consolidada Líquida   | 532.521.761   | 671.148.540   | 26,03%   | 682.488.000   | 1,69%    | 510.563.997    | -0,34    | 506.902.476   | -0,01    | 485.223.829   | -0,0     |

FONTE: Relatório da Execução Orçamentária 2003/2004- Demonstrativo do Resultado Nominal, Dív. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida

NOTA: Em 2003 os dados consignados para o Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida referem-se a execução e não fixação, tendo em vista que os conceitos da LDO são dispares em relação à execução.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS 2006

#### LRF, art.4°, § 3°

#### RISCOS FISCAIS

- Não-Realização das Receitas Previstas;
- 2 Flutuações Cambiais;3 Demandas Imprevisíveis;
- 4 Ações Judiciais;
- r Açoes Judiciais,
- 5 Recrudescimento da Inflação; e
- 6 Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica

### PROVIDÊNCIAS

- 1 Consignação, na Lei Orçamentária de 2006, de dotação para Reserva de Contingência, equivalente a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas;
- 2 Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

# **EXECUTIVO PESSOAL**

### endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# Atos

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 14.9.05, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 6.10.05 (processo 1.43435.05.0)

NOMEIA MARCELO SILVA LEMOS, 38889.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, a contar de 14.9.05, 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 6.10.05 (processo 1.43435.05.0).

NOMEIA JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Acessibilidade/CE, a contar de 14.9.05, código do posto 11250007, código do órgão 25522001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 6.10.05 (processo 1.43435.05.0).

NOMEIA HIGINO COSME BARROS, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1°.9.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 6.10.05 (processo 1.41996.05.4).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva – CC, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DO S. COSTA, 37081.7, de 19 a 24.9.05, por motivo de afastamento no artigo 32, inciso II/III, código do posto 11280009, código do órgão 9002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 6.10.05 (processo 1.43465.05.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELIANA FERREIRA, 90072.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 10.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1776 de 7.10.05 (processo 1.38327.05.8).

**DESIGNA** JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 79400.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência

Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 14.2.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1777 de 7.10.05 (processo 1.38327.05.8).

**DESIGNA** LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 72195.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta — USP P.4, do Gerência Distrital Centro, a contar de 2.2.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1778 de 7.10.05 (processo 1.38327.05.8).

**DESIGNA** CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 74011.8, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1°.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1684 de 26.9.05 (processo 1.42893.05.4).

**DESIGNA** LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 12.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1688 de 26.9.05 (processo 1.41972.05.8).

**DESIGNA** ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO,

84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 12.9.05, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1689 de 26.9.05 (processo 1.41972.05.8).

**DESIGNA** SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/ CGMA, a contar de 31.8.05, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1693 de 26.9.05 (processo 1.41974.05.0).

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/ CGMA, a contar de 31.8.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1696 de 27.9.05 (processo 1.41973.05.4).

**DESIGNA** JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados/DC, a contar de 1°.7.05, código do posto 11150007, código do órgão 4502005, com base no artigo 68 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1706 de 29.9.05 (processo 1.39730.05.0).

**DESIGNA** FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus-USO.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1708 de 29.9.05 (processo 1.32833.05.9).

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 1°.9.05, código do posto 11180010, código do órgão 12800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1711 de 30.9.05 (processo 1.43433.05.7).

**DESIGNA** JULIO CESAR LOPES, 57936.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de supervisor, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1°.9.05, código do posto 11180003, código do órgão 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1713 de 30.9.05 (processo 1.43434.05.3).

**DESIGNA** VERA SILVA VOLKER, 90797.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1715 de 3.10.05 (processo 1.43479.05.7).

**DESIGNA** MARIA HELENA DIEHL LOVERA, 17577.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, de 23.9 a 18.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1717 de 3.10.05 (processo 1.43153.05.4).

**DESIGNA** GILMAR GASPAR SILVA, 19381.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1719 de 3.10.05 (processo 1.43145.05.1).

**DESIGNA** PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 57923.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 23.9.05, código do posto 1130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1721 de 3.10.05 (processo 1.43147.05.4).

**DESIGNA** ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, de 14.3 a 31.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1737 de 4.10.05 (processo 1.13511.05.0).

**DESIGNA** ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Hemoterapia/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1739 de 4.10.05 (processo 1.43144.05.5).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES B. RUMI, 91684.0, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 28.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1740 de 4.10.05 (processo 1.43478.05.0).

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8,

assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAF, a contar de 8.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1754 de 6.10.05 (processo 1.44206.05.4).

**DESIGNA** DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 15663.8, soldador, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contade 7.6.05, código do posto 11120002, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1760 de 6.10.05 (processo 1.44072.05.8).

**DISPENSA** ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1°.9.05, código do posto 1150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1683 de 26.9.05 (processo 1.42893.05.4).

DISPENSA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 12.9.05, código do posto 11130022, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1685 de 26.9.05 (processo 1.41972.05.8).

**DISPENSA** LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 12.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1686 de 26.9.05 (processo 1.41972.05.8).

**DISPENSA** ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 12.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1687 de 26.9.05 (processo 1.41972.05.8).

**DISPENSA** SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA, a contar de 31.8.05, código do posto 11120006, código do órgão 12501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1690 de 26.9.05 (processo 1.41974.05.0).

DISPENSA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/ CGMA, a contar de 31.8.05, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1695 de 27.9.05 (processo 1.41973.05.4).

DISPENSA CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 1°.9.05, código do posto 11180010, código do órgão 12800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1710 de 30.9.05 (processo 1.43433.05.7).

**DISPENSA** JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de supervisor, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1°.9.05, código do posto 11180003, código do órgão 12801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1712 de 30.9.05 (processo 1.43434.05.3).

DISPENSA PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 57923.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 23.9.05, código do

posto 21130002, código do órgão 18501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1716 de 3.10.05 (processo 1.43153.05.4).

**DISPENSA** JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1718 de 3.10.05 (processo 1.43145.05.1).

**DISPENSA** CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1720 de 3.10.05 (processo 1.43147.05.4).

DISPENSA MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES, 14155.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Hemoterapia/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1738 de 4.10.05 (processo 1.43144.05.5).

**DISPENSA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo-Financeira, a contar de 8.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1753 de 6.10.05 (processo 1.44209.05.3).

**DISPENSA** KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo/CAF, a contar de 8.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 3501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1755 de 6.10.05 (processo 1.44206.05.4).

**DISPENSA** VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 7.6.05, código do posto 11120002, código do órgão 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1759 de 6.10.05 (processo 1.44072.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1372 de 28.7.05, que designou para exercer a função gratificada de chefe de setor, do setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, através do Ato 1702 de 29.9.05 (processo 1.32254.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANIA MARISA RIBEIRO, 58569.5, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1371 de 28.7.05, que a dispensou da função gratificada de chefe de setor, do setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1°.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, através do Ato 1703 de 29.9.05 (processo 1.32254.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1561 de 31.8.05, que designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 19.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805011, através do Ato 1707 de 29.9.05 (processo 1.32833.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 81 de 26.8.04, que a designou para exercer a função gratificada de encarregada, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1°.8.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, através do Ato 1714 de 3.10.05 (processo 1.40960.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

APOSENTA, a contar de 7.7.05, JOSÉ LUIS RODRIGUES ESPÍNDOLA, 59027.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de repartição simples, paridade não, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6°, inciso XIV da Lei Federal 7713/ 88, com base no artigo 34, §§ 3° e 4° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CIC 49763423015; PASEP 17021276964, através do Ato 1053 de 26.9.05 (processo 1.32788.05.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a VILMA REGINA SIL-VA DA SILVA, 54145.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, regime de repartição simples, paridade não, o Ato 1013 de 13.9.05, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, a contar de 7.7.05, quanto ao número do processo que passa a ser 1.32784.05.8, CIC 44915268004, PASEP 12203784654, através do Ato 1121 de 4.10.05 (processo 1.32784.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a ANTERO ÁVILA GUI-MARÃES, 5621.8, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 32 de 7.1.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 14.10.04, com o provento integral, quanto à base legal, que passa a ser artigo 34, §§ 3° e 4° da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1°, inciso I, §§ 2°, 3° e 17 da Constituicão Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 10548831068, PASEP 10733188580, através do Ato 1123 de 4.10.05 (processo 1.51906.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Es-

MODIFICA, em relação a IVO RENATO DE OLIVEIRA, 21440.3, estatutário, barbeiro, SA.3.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, regime de reparticão simples, paridade sim, o Ato 1437 de 10.10.03, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 168.0200/05.1 - TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 113, § 1°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 10121196020, PASEP 10042690509, através do Ato 1124 de 4.10.05 (processo 1.14068.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a AFONSO DOS SAN-8045.7, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1038 de 3.10.95, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação da gratificação por regime de tempo integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, e artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11328/95, através do Ato 1127 de 4.10.05 (processo 1.36547.93.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNI-

CIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

READAPTA JOSÉ ALBERTO CÉSAR CARDO-SO, 2425.7, estatutário instalador hidrossanitário, carga horária 30 horas, da seção de operações, da Divisão de Esgotos, para o cargo de operador de subestação OB-2.04.04.C.05, conforme Parecer nº 18304/05 do COMAP, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 22.9.05(processo 3.3141.03.9).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MU-NICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**EXONERA** MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 6685.2, equipe de relações pública, da Unidade Técnica, do cargo em comissão de chefe da equipe de relações públicas, a contar de 1.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 21.9.05 (processo 3.4303.05.9).

**EXONERA,** por solicitação, LUÍS FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, setor de elevatórias, da Divisão de Esgotos, do Quadro Único de Funcionários do DMAE, a contar de 29.9.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 29.9.05(processo 3.4535.05.7).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 6685.2, equipe de relações públicas, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção gráfica, da Unidade Técnica, a contar de 1.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 21.9.05(processo 3.4303.05.9).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** MADALENA GONÇALVES OLYMPIO, 1445.6, técnica em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, a contar de 5.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 30.9.05 (processo 3.4460.05.7).

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 4873.6, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de cromatografia, da Divisão de Pesquisa, a contar de 5.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 4.10.05 (processo 3.4458.05.2)

**DISPENSA** ADRIANO MADEIRA, 4873.6, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, da Divisão de Pesquisa, a contar de 5.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 4.10.05 (processo 3.4459.05.9).

#### COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTA-MENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NELSON GONÇALVES MACEDO, 417.6, cobrador, AA403E9, a contar de 30.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 23.9.05 (processo 4.4832.05.1).

CONCEDE a CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 889.6, operário especializado, OB40602, a contar de 29.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 26.9.05 (processo 4.4845.05.6).

**CONCEDE** a ENIO RODRIGUES, 774.0, operário, AC40602, a contar de 17.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, responsável por serviço, 14110001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 26.9.05 (processo 4.4843.05.3).

**CONCEDE** a GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, a contar de 13.7.05, a incorporação ao vencimento de função corres-

pondente à função gratificada de nível sete, coordenador, 14170001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 26.9.05 (processo 4.4844.05.0).

# **Portarias**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115.0026, Lotação 9521002, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 19 9 05

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2773 de 29.9.05 (processo 1.43440.05.3).

CONVOCA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2736 de 27.9.05 (processo 1.43140.05.0).

CONVOCA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2737 de 27.9.05 (processo 1.43140.05.0).

CONVOCA RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 73413.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2741 de 27.9.05 (processo 1.21370.05.2).

CONVOCA MARCELO SILVA LEMOS, 38889.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 14.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2769 de 29.9.05 (processo 1.43435.05.0).

CONVOCA JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 49721.4, médico, ES.1.24.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 12.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2771 de 29.9.05 (processo 1.17393.05.1).

CONVOCA JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 49721.4, médico, ES.1.24.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 13.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2772 de 29.9.05 (processo 1.17393.05.1).

CONVOCA JANICE MARTINS, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 15.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2781 de 30.9.05 (processo 1.43437.05.2).

CONVOCA ELIANE REGINA SILVA DOS SANTOS, 54488.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2782 de 30.9.05 (processo 1.43482.05.8).

CONVOCA ALEXANDRE DAHMER, 84177.5; DANUSE FIGUEIRA, 84189.0; GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT, 84193.2 e MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 84380.5, todos da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.8 a 10.9.05, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2783 de 3.10.05 (processo 1.33559.05.8).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.9 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2784 de 4.10.05 (processo 1.43435.05.0).

CONVOCA JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2812 de 4.10.05 (processo 1.26437.05.8).

CONVOCA JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1°.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2813 de 4.10.05 (processo 1.26437.05.8).

CONVOCA ANA CRISTINA RODRIGUES COCO, 60460.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2826 de 5.10.05 (processo 1.22352.05.8).

CONVOCA HIGINO COSME BARROS, 38882.7, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2832 de 5.10.05 (processo 1.41996.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.9.05, em relação a JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, oficial-degabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1587 de 25.5.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 12.5.05, através da Portaria 2770 de 29.9.05 (processo 1.43435.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.05, em relação a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1441 de 12.9.02, que concedeu, a contar de 5.8.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2779 de 30.9.05 (processo 1.43468.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.05, em relação a JANICE MARTINS, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 660 de 27.4.95, que convocou para prestar serviço noturno, a contar de 3.4.95, através da Portaria 2780 de 30.9.05 (processo 1.43437.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a ANA CRISTINA RODRIGUES COCO, 60460.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 685 de 3.7.01, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2825 de 5.10.05 (processo 1.22352.05.8).

MODIFICA, em relação a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 762 de 21.3.05 que fez cessar os efeitos da Portaria 1075 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 16.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto à data, que passa a ser a contar de 17.1.05, e não como constou, através da Portaria 2797 de 4.10.05 (processo 1.60170.04.2).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 29.8 a 27.9.05, através da Portaria 353 de 27.9.05.

**DESIGNA** SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB08, por motivo de responder par outra função gratificada, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 349 de 21.9.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados nos processos 1.203.05.0, 1.29803.05.5, 1.29804.05.1, 1.32304.05.6 e 1.37516.05.1, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 4.10.05.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍ-PIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06D9, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501001, substituindo INÊS MARIA FRANCIS-CO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1°.11.05, através da Portaria 48 de 22.9.05

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 17780.8, apontadora, AC.10304.C7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 69576.7, assistente administrativo, AA.10406.A2, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 191 de 27.9.05.

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE BORBA THOMÉ, 40604.1, operário especializado, OB10702.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnico, TP10107.B.4, por motivo de licença-gestante, de 2.8 a 30.9.05, através da Portaria 193 de 27.9.05.

**DESIGNA** PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a

30.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 194 de 29.9.05.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.9 a 3.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 502 de 27.9.05.

**DESIGNA** MARIA INÊS BITENCOURT SOA-RES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.9 a 3.10.05, através da Portaria 503 de 27.9.05.

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, monitora, SA10806, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, 21130002, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 65285.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 504 de 27.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Gaúcho de Pneumologia e Cirurgia Torácica, de 12 a 14.8.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 30.9.05 (processo 1.27492.05.2).

AUTORIZA VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 64571.3, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Clínicas Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 30.9.05 (processo 1.35723.05.0).

AUTORIZA GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 86138.5, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Nacional das Leishmamioses, de 21 a 26.10.05, em Uberaba/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 30.9.05 (processo 1.39604.05.5).

**DESIGNA** LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 92158.4, assistente social, ME200029, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento familiar, de 24.2 a 10.3.05, através da Portaria 595 de 22.9.05.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 294 de 13.5.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2536 de 24.5.05, por motivo de duplicidade, através da Portaria 614 de 30.9.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MU-

Motivo

Período

NICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS FERNANDO CARLOS WILLRICH, químico, 5610.1, para participar do "XIV Congresso Brasileiro De Toxicologia", de 10 a 11.10.2005, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 28.9.05 (processo 3.3826.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VAN-TAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNI-CIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS das Portarias 161, de 22.02.05; 354, de 29.04.05 e 389, de 11.5.05 que designou, respectivamente, a contar de 22.2.05 MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, DANIELA KRIEGEL, 4678.9, ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0, ADRIANE DA SILVA CARVA-LHO, 6192.9; que excluiu a contar de 29.4.05, ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 4740.7, e incluiu LENITA GAWLINSKI,. 2898.5; que excluiu a contar de 10.5.05, DANIELA KRIEGEL, 4678.9, e incluiu LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2. sob a coordenação de GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9; para constituírem Comissão Permanente de Sindicância para apurar os casos estabelecidos pelo art. 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 30.9.05, através da Portaria 850 de 30.9.05(processo 3.3645.01.0).

COLOCA à disposição REGINA MARIS ROSA-DO MURILLO, 2204.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1°.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1° e 2°, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 4.10.05 (processo 3.3302.05.9).

CONCEDE MOACIR ARAÚJO SANTANA, 2959.5, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício, em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 4.7 a 2.8.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1°, inciso III, alíneas "c" e "h", combinado com o § 1°, artigo 2°, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 842 de 26.9.05(processo 3.6417.04.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 839 de 13.10.04, que concedeu a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 2204.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1.10.05, através da Portaria 858 de 4.10.05 (processo 3.3302.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1147 de 14.7.1995, que convocou REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 2204.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Esgotos, regime de tempo integral, a contar de 1.10.05, através da Portaria 859 de 4.10.05 (processo 3.3302.05.9).

NOMEIA JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 1544.6, técnica em contabilidade, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE R DE OLIVEIRA, 5427.0, assistente administrativo, de 11 a 18.9.05 por motivo de licença-nojo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 30.9.05 (processo 3.277.05.3).

# Anexos

Matr.

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 26.9.05 (processo 3.4103.05.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 841

SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO

|      |         | TYLEGEL.      | SER (IDOR/CARGO/CODIGO   | 17101170          | I CITOUO |
|------|---------|---------------|--|-------------------|----------|
| 1    | T.      | 5271.2        | RONALD QUEVEDO SCHUTZ/Auxiliar de Serviços                     | Férias            | 1.8.05   |
|      |         |               | técnicos/ OB-2.01.06.A.02                                      |                   | a        |
|      | S.      | 5275.3        | CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO/ Auxiliar de Serviços              |                   | 15.8.05  |
|      |         |               | Técnicos/ OB-2.01.06.A.02                                      |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: CC de | Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Regime de | Dedicação Exclusi | iva,     |
|      |         | de Incentivo  |  | ,                 | ,        |
| 2    | T.      | 3711.9        | PAULO ROBERTO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-           | Licença-          | 18.7.05  |
|      |         |               | 2.10.04.B.04   | Prêmio            | a        |
|      | S.      | 4658.1        | JOSÉ PITTIGLIANI TOME/Instalador Hidrossanitário/OP-           |                   | 16.8.05  |
|      |         |               | 2.10.04.A.03   |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária  |                   |          |
| 3    | T.      | 5251.4        | JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/            | Licença Gala      | 8.7.05   |
|      |         |               | OP-2.10.04.A.02  |                   | a        |
|      | S.      | 32139.8       | ÁTILA GOMES MACHADO/ Instalador Hidrossanitário/ OP-           |                   | 15.7.05  |
|      |         |               | 2.10.04.C.05   |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária.                 |                   |          |
| 4    | T.      | 5251.4        | JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/ Instalador Hidrossanitário/           | Licença-Prêmio    | 18.7.05  |
|      |         |               | OP-2.10.04.A.02  | ,                 | a        |
|      | S.      | 32139.8       | ÁTILA GOMES MACHADO/ Instalador Hidrossanitário/OP-            |                   | 1.8.05   |
|      |         |               | 2.10.04.C.05   |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária                  |                   |          |
| 5    | T.      | 32186.9       | ALTAIR WINCK/ Operário/AC-2.04.02.C.05                         | Licença-          | 3.8.05   |
|      | S.      | 32139.8       | ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/ OP-            | Prêmio            | a        |
|      |         |               | 2.10.04.C.05   |                   | 17.8.05  |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária  |                   |          |
| 6    | T.      | 32090.3       | PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/ Instalador                        | Licença Gala      | 22.7.05  |
|      |         |               | Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06                               |                   | a        |
|      | S.      | 2992.6        | SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA/ Operário Especializado/             |                   | 29.7.05  |
|      |         |               | OB-2.05.02.B.04  |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária  |                   |          |
| 7    | T.      | 320903        | PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/ Instalador                        | Licença Nojo      | 29.8.05  |
|      |         |               | Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06                               |                   | a        |
|      | S.      | 2992.6        | SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA/ Operário Especializado/             |                   | 5.9.05   |
|      |         |               | OB-2.05.02.B.04  |                   |          |
| FG/0 | CC do t | itular: FG de | Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária  | •                 | U        |
| 8    | T.      | 32090.3       | PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador                         | Licença-          | 6.9.05   |
|      |         |               | Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.06                               | Prêmio            | a        |
|      | S.      | 3665.7        | JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/ Instalador                       | ]                 | 5.10.05  |
|      |         |               | Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04                                |                   |          |
| FG/0 | C do t  | itular: FG de | Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária  |                   |          |

| o titular: FG de ( | Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03  ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.B.04  Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitários 401/11221  ANGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo / AA- | Prêmio<br>Férias  | a<br>19.9.05   |
|--------------------|---|---|--|
| o titular: FG de   | Técnicos/ OB-2.01.06.B.04<br>Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitários 401/11221   | Edica   |  |
|                    | Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitários 401/11221  | Edica   |  |
|                    |   | E/ci  |  |
| . 295.6            | ANGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativo / AA-  | Edular  |  |
|                    |   | rerias  | 13.10.05   |
|                    | 2.04.06.D.09  |   | a  |
| . 6316.4           | ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços  |   | 27.10.05   |
|                    | Técnicos/OB-2.01.06.A.00  |   |  |
| o titular: FG de   | Chefe do Setor de Inspeção 401/11528  |   |  |
| . 6317.2           | ANDRE KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços   | Licença Gala  | 16.8.05  |
|                    | Técnicos/OB-2.01.06.A.00  |   | a  |
|                    |   |   | 19.8.05  |
| . 5275.3           | CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO/Auxiliar de Serviços  |   |  |
|                    | Técnicos/OB-2.01.06.A.02  |   |  |
| do titular: FG de  | e Assistente Técnico 401/11007  |   |  |
|                    | 6317.2<br>5275.3  | Técnicos/OB-2.01.06.A.00  titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528  6317.2 ANDRE KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00  5275.3 CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO/Auxiliar de Serviços | Técnicos/OB-2.01.06.A.00  titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528  6317.2 ANDRE KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00  5275.3 CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02 |

**DESIGNA** diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 26.9.05, (processo 3.6417.04.3).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 843

| 1   | T.        | 31129/0                       | IRINEU DORNELES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-<br>2.01.06.D.08          | Férias         | 17.10.05<br>a |
|-----|-----------|-------------------------------|--|----------------|---------------|
|     | S.        | 5273/8                        | CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços<br>Técnicos/OB-2.01.06.A.02 |                | 31.10.05      |
|     |           | ular: CC de C<br>de Incentivo | hefe da Seção de Apoio Técnico de Esgoto 203/11106 com Reg<br>Técnico      | ime de Dedicaç | ão Exclusiva  |
| 2   | T.        | 5273/8                        | CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços                             | Substituind    | 17.10.05      |
|     |           |                               | Técnicos/OB-2.01.06.A.02   | o outra FG     | a             |
|     | S.        | 25037/3                       | JOSÉ SANTOS JOSÉ/Agente de Serviços Externos/AC-                           |                | 31.10.05      |
|     |           |                               | 2.01.04.D.10   |                |               |
| FG/ | CC do tit | ular: CC de C                 | hefe da Distrital Norte de Esgoto 203/12104                                |                |               |
| 3   | T.        | 3075/9                        | LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-                             | Licença-       | 13.10.05      |
|     |           |                               | 2.04.06.B.05   | Prêmio         | a             |
|     | S.        | 2621/1                        | LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA/ Assistente                                  |                | 11.11.05      |
|     |           |                               | Administrativo/AA-2.04.06.B.04   |                |               |
| FG/ | CC do tit | ular: CC de C                 | hefe da Equipe de Apoio Administrativo 203/10108                           |                |               |

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 4.10.05 (processo 3.4465.05.9).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 856

|     |           | Matr.         | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO                                     | Motivo        | Período |
|-----|-----------|---------------|---|---------------|---------|
| 1   | T.        | 4670/6        | VERÔNICA FAGUNDES GARCIA/Assistente                       | Licença para  | 23.8.05 |
|     |           |               | Administrativa/AA-2.04.06.A.03                            | Tratamento de | a       |
|     | S.        | 2780/5        | MARA IRENE VARGAS/Assistente Administrativa/AA-           | Saúde         | 9.9.05  |
|     |           |               | 2.04.06.B.04  |               |         |
| FG/ | CC do tit | ular: CC de C | Oficial de Gabinete 200/00004 com Gratificação Tributária |               |         |
| 2   | T.        | 4670/6        | VERÔNICA FAGUNDES GARCIA/Assistente                       | Licença-      | 12.9.05 |
|     |           |               | Administrativa/AA-2.04.06.A.03                            | Gestante      | a       |
|     | S.        | 2780/5        | MARA IRENE VARGAS/Assistente Administrativa/AA-           | 1             | 9.1.06  |
|     |           |               | 2.04.06.B.04  |               |         |
|     |           |               |   |               |         |
| FG/ | CC do tit | ular: CC de C | Oficial de Gabinete 200/00004 com Gratificação Tributária |               |         |

# **Despachos**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.17826.05.5** – Indefere, em 5.10.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por ANDREA MARIAN VERONESE, 73564.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22885.05.6** – Indefere a solicitação de pagamento de remuneração salarial por não haver previsão legal para o atendimento da solicitação.

**Processo 1.38096.05.6** – Indefere, em 5.10.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por SULAMITA MARTINS SAIBRO, 68359.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40814.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.45090.98.0** – Relota, em 5.10.05, ODETE DA SILVA, 17467.2, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1°.1.05.

**Processo 1.10711.05.8 -** Relota, em 5.10.05, RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1°.10.05.

**Processo 8.35201.01.0 -** Relota, em 27.9.05, PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1°.1.05.

# CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.17143.05.5** - Defere, em 4.10.05, em relação a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Cachoeirinha: de 1°.3.00 a 31.10.02.

Total averbado: 975 dias = 2 anos 8 meses 5 dias.

**Processo 1.33927.05.7 -** Defere, em 4.10.05, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 84397.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1°,com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2° da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 28.2.01 a 8.9.02. Total averbado: 558 dias = 1 ano 6 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.37894.05.6 -** Defere, em 4.10.05, em relação a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 85026.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.02 a 12.12.02. Total averbado: 109 dias = 0 ano 3 meses 19 dias.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.26516.05.5** – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora VALDIRA DA SILVA VIEGAS, apresentado por ONDINA DA SILVA VIEGAS, sem exame de mérito, por incompetência de deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.1394.05.3 - Defere, em 4.10.05, em relação a CRISTINA COSTA NETO, 84188.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1164 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 2 meses 9 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 1°.1.95 a 14.4.00.

Processo 1.9785.05.1 - Defere, em 4.10.05, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3,

engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3497 dias:

RGPS/INSS: 3497 dias = 9 anos 7 meses 2 dias.

- Servitec: de 11.3.77 a 31.3.78;
- Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.: de 1°.4.78 a 15.11.80;
- Banco Maiosonave de Investimento S.A.: de 21.9.81 a 7.3.84;
- Roberto Pasarini Proj. e Construções Ltda.: de 1º.12.87 a 30.3.88;
- Gethal Amazonas S.A.: de 2.4.88 a 10.2.90;
- CICI: de 1°.5.90 a 31.7.91.

Processo 1.25123.05.0 - Defere, em 4.10.05, em relação a ODÉSIA ELOZA PEDRO, 53571.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7720 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 21 anos 1 mês 25 dias.

- Fundação Hospitalar de Santa Catarina: de 1º.6.70 a 25.2.81;
- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 29.11.89 a 26.2.90;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 10.5.90 a 13.9.92;
- Medeiros & Filhos: de 1°.3.69 a 31.3.70;
- Hospital Infantil Edith G. Ramos.: de 1°.4.70 a 16.5.70;
- Sociedade Sul Divida Providência: de 8.3.90 a 21.4.90;
- CICI: de 1°.5.83 a 31.10.89.

Processo 1.35501.05.7 - Defere, em 4.10.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4692 dias:

Regime Próprio: 3034 dias = 8 anos 3 meses 24 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.90 a 27.3.96 e de 22.9.97 a 9.7.00.

RGPS/INSS: 1658 dias = 4 anos 6 meses 18 dias.

- Soc. Assit. e Educ. Mãe Admirável Saema: de 1°.3.89 a 23.4.90 e de 28.3.96 a 21.9.97;
- Plim Plim Creche Berçário: de 1º.4.87 a 19.6.87;
- Fundação Educacional João XXIII: de 20.6.87 a 30.8.88;
- CICI: de 1°.9.88 a 28.2.89.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.31276.05.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.33218.05.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por WERNE MENCHEN JUNIOR, 49163.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2623.05.6 -** Torna sem efeito, em relação a HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, instalador hidrossanitário, OP21004D9, da Divisão de Esgotos, o Adicional de 25%, concedido através deste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2551 de 15 de junho de 2005 . Por ter-se aposentado por invalidez, conforme Ato 977 de 9 de setembro de 2005 a contar de 10 de março de 2005, Diário Oficial de Porto Alegre 2226 de 26 de setembro de 2005 .

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**DECLARA** estável no serviço público municipal, ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 12.8.02 a 11.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 239 de 29.9.05 (processo 4.391.05.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo

27, através do Ato 240 de 29.9.05 (processo 4.51.05.5).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 14.8.02 a 13.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 241 de 29.9.05 (processo 4.5552.04.4).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOU-ZA, 1648.5, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 242 de 29.9.05 (processo 4.42.05.6).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 15.8.02 a 14.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 243 de 03.10.05 (processo 4.387.05.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, DIEGO CANTO MACEDO, 1657.6, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 04.9.02 a 03.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 244 de 29.9.05 (processo 4.49.05.0).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 09.9.02 a 08.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 245 de 03.10.05 (processo 4.48.05.4).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 16.9.02 a 15.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 246 de 29.9.05 (processo 4.52.05.1).

**DEFINE** como encerrado o Estágio Probatório de RENATA ZORTÉA, 1665.9, assistente administrativa, devido à exoneração, a pedido, a contar de 28.7.05, conforme Ato 230, de 16.9.05.

# CÂMARA

# Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11 a 20.4.05, através da Portaria 390 de 24.6.05.

**CONVOCA** LUCIANA SCHMIDT ALCOVER, 4548.4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.6.05 a 13.6.07, através da Portaria 393 de 27.6.05 (processo 3863/05).

**CONVOCA** MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.6.05 a 31.5.07, através da Portaria 394 de 28.6.05 (processo 4012/05).

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1° a 15.7.05, através da Portaria 397 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária—pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 1º a 15.7.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 395 de 29.6.05.

**DESIGNA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 1º a 15.07.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 396 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 11 a 20.4.05, através da Portaria 391 de 24.6.05.

**CONVOCA** MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 398 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 376 de 1°.6.05, que convocou PAULO ROBERTO DA CAS, 4543.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.5.05 a 30.4.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 401 de 5.7.05 (processo 2912/05).

**CESSA EFEITOS** a contar de 28.5.05, da Portaria 201 de 21.2.05, que designou HEITOR GROSS, 2014.0, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 31.1 a 26.2.05 e enquanto perdurasse o impedimento de LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em licença-saúde, através da Portaria 402 de 5.7.05.

**CESSA EFEITOS,** a contar de 4.7.05, da Portaria 586 de 14.12.04, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 408 de 20.7.05 (processo 4358/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal

133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** IVO ANTONIO PEREIRA, 4550.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.7.05 a 30.6.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 400 de 5.7.05 (processo 4043/05).

**CONVOCA** ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.8.05 a 31.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 403 de 6.7.05 (processo 4361/05).

**CONVOCA** LUCIANA BOJUNGA MENEGHETTI, 4553.4, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 406 de 18.7.05 (processo 4374/05).

**CONVOCA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 409 de 20.7.05 (processo 4358/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 7 a 21.7.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em licença-saúde, através da Portaria 407 de 19.7.05.

**DESIGNA** RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 18.7 a 1°.8.05, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA, 2861.3, em impedimento, através da Portaria 410 de 25.7.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1.8.05 a 31.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 404 de 6.7.05 (processo 4361/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CESSA EFEITOS** a contar de 7.7.05, da Portaria 409 de 20.7.05, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 418 de 2.8.05 (processo 4433/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** JOSE AUGUSTO BENDER DE MIRANDA, 4552.6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.6.05 a 26.06.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 411 de 25.7.05 (processo 4282/05).

**CONVOCA** RAQUEL HOINACKI, 4555.9, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 413 de 26.7.05 (processo 1999/02).

**CONVOCA** DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 415 de 28.7.05 (processo 4487/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ANTONIA ELISABETH POETA KROB, 2669.8, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.7 a 31.12.05,

através da Portaria 412, de 26.7.05 (processo 4445/05).

**CONVOCA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 7.7 a 31.12.05, através da Portaria 419 de 2.8.05 (processo 4433/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139.2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, de 1º a 15.8.05, em substituição a SIBELI STABEL, 2038.0, em férias, através da Portaria 416 de 29.7.05.

**DESIGNA** ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 22 a 26.07.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em licença-saúde, através da Portaria 420 de 2.8.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** RAQUEL HOINACKI, 4555.9, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 414 de 26.7.05 (processo 1999/02).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8666/93,

**PRORROGA**, por 180 dias, a contar de 4.9.05, os efeitos da Portaria 270 de 22.3.05, alterada pelas Portarias 277/05, 299/05, 306/05, 322/05 e 323/05, que designou diversos funcionários para constituírem a Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 474 de 3.10.05(processo 1874/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 6.7.05, da Portaria 373 de 25.5.05, que designou LEANDRO ALVES SILVA, 4545.0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.5.05 a 3.5.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 424 de 9.8.05 (processo 4428/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.7.05, da Portaria 251 de 16.4.04, que designou SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1°.4.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 427 de 9.8.05 (processo 4686/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.7.05 a 5.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 423 de 8.8.05 (processo 4429/05).

**CONVOCA** CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.05 a 13.07.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 425 de 9.8.05 (processo 4545/05).

**CONVOCA** NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 4560.9, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.8.05 a 31.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 429 de 11.8.05 (processo 4672/05).

**CONVOCA** DIONE MARIA PAVEGLIO, 4559.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.7.05 a 14.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 430 de 11.8.05 (processo 4508/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.7 a 31.12.05, através da Portaria 426 de 9.8.05 (processo 4686/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137.6, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 2 a 30.8.05, em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624.5, em gozo de férias, através da Portaria 421 de 5.8.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**CONVOCA** ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 15.7.05 a 14.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 428 de 10.8.05.

# **Documentos oficiais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/05

Estabelece Lista de Procedimentos Complementares para aferição da pontuação dos Agentes Fiscais lotados no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN-TIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto 11.258, de 17 de maio de 1995, e

Considerando o Planejamento Tributário que estabeleceu Setorização para fiscalização e controle dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Considerando a necessidade de identificação de novos procedimentos sujeitos a aferição de produtividade fiscal relativo às atividades desenvolvidas pelos Agentes Fiscais da Receita Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam instituídos os seguintes procedimentos para efeito de aferição da pontuação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal, lotados no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN – TIS:

| CÓDICO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTOS | INDICADO         |
|--------|--|--------|------------------|
| CODIGO | LSETORIZAÇÃO   | TONTOS | INDICADO         |
|        | 1.1 - Identificação e acompanhamento dos 50 maiores do Setor                 |        |                  |
|        | (cadastro dos responsáveis, telefones, e-mail, posição, variações)           | 1.000  | relatório mensal |
|        | 1.2- Registro de infromações importantes no histórico da empresa             |        |                  |
|        | (regime especial, proc judiciais, consultas, etc.)                           | 100    | registro         |
|        | 1.3 - Correção de dados cadastrais (nome,endereço, atividades, sócios)       | 250    | registro         |
|        | 1.4 - Elaboração de manual de fiscalização do Setor                          | 2.000  | manual           |
|        | 1.5 - Relatório dos contribuintes do Setor a serem visitados ou fiscalizados | 1.000  | relatório        |
|        | 1.6 - Contato com o contribuinte, entidade de classe, associações, etc.      | 100    | contato          |
|        | 2. MULTAS  |        |                  |
|        | 2.1 - Aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória           | 500    | multa            |
|        | 3. ESTIMATIVA  |        |                  |
|        | 3.1 Valor conforme tabela vigente por inscrição no cadastro fiscal           | 100    | estimativa       |
|        | Acrescidos de:   |        |                  |
|        | se imposto mensal até R\$2.000,00  | 750    | estimativa       |
|        | de 2.001,00 até 5.000,00   | 1.500  | estimativa       |
|        | de 5.001,00 até 10.000,00  | 2.500  | estimativa       |
|        | acima de 10.001,00   | 4.000  | estimativa       |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTOS | INDICADO         |
|        | 4. PALESTRA / TREINAMENTO  |        |                  |
|        | 4.1 - Preparação e apresentação (1ª apresentação)                            | 3.000  | palestra         |
|        | 4.2 - Apresentações posteriores sobre o mesmo tema                           | 1.000  | palestra         |
|        | 4.3 - Curso ou treinamento ministrado  | 500    | turno            |
|        | 5. INTIMAÇÃO / VISITA  |        |                  |
|        | 5.1 - Intimação notificada   | 250    | intimação        |
|        | 5.2 - Intimação complementar na ação fiscal                                  | 100    | intimação        |
|        | 5.3 - Reintimação com multa  | 250    | reintimação      |
|        | 5.4 - Circularização   | 100    | documento        |
|        | 5.5 - Visita Fiscal  | 350    | contribuinte     |
|        | 6. INSCRIÇÃO / BAIXA, DE OFÍCIO  |        |                  |
|        | 6.1 - Inscrição  | 350    | contribuinte     |
|        | 6.2 - Baixa  | 250    | contribuinte     |
|        | 7. PLANTÃO   |        |                  |
|        |  | 1      | 1                |
|        | 7.1 - Conferência, inserção e notificação de Confissão de Dívida (CD)        | 100    | CD               |

 $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$  - Os efeitos da presente instrução passam a vigorar retroativamente desde 1° de outubro de 2005.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MOVIMENTO PAULO FREIRE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO CNPJ n° 05.958.313/0001-70

A Diretoria do Movimento Paulo Freire dos Trabalhadores em Educação convoca seus associados para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16.11.05, às 19 horas, na Rua General Bento Martins, 547, Sala 12, Centro – Porto Alegre/RS, com a seguinte ordem do dia: 1) eleição da nova diretoria e 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

JANETE COMARÚ JACHETTI, Presidente. ADILES DA SILVA LIMA, Secretária.

# **EDITAIS**



A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, obedecida a ordem de classificação do CONCURSO PÚ-BLICO 24 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONVOCA os candidatos abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.2.2, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 15/3/02, na Rua João Neves da Fontoura,7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato 'a contratação para a referida função.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

50° - CRISTIANO DE SOUZA MACHADO

51° - GIOVANI DA SILVA NOTARI

52° - ROBINSON SOLANO ULRICH

53° - HENRIQUE MORAES KNABAH 54° - JAIR AQUINO DE OLIVEIRA

55° - LAIRTON DA FONTOURA PEREIRA

56° - MARCIO LEAO DE FRAGA 57° - DIEGO CARVALHO BACKES

58° - GIOVANI TEIXEIRA GOMES

59° - PAULO HENRIQUE VELEDA ALVES

60° - CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

61º - ADRIANO SANTOS DA SILVA

62° - JACKSON DA SILVA BRITES

63° - BRUNO SOUZA DA SILVEIRA

64° - TIAGO KOLOGESKI SIMAO

65° - LUCIANO SOUTO

66º - MARCELO ALEIXO FERREIRA

67º - RODRIGO DAL CERO SARAIVA

68° - DENISE VIEGAS NUNES

69° - SIDNEI GARCIA DA COSTA JUNIOR

70° - DIEGO EDER CORDAZZO

71º - JEFERSON MAENFELD 72º - LUCIANO BITELLO CHAVES

73º - CEZAR SILVEIRA DA ROSA FILHO

74° - CLAUDIO OLIVEIRA NOGUEZ

75° - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA

76° - PABLO PACHECO FERNANDES

77° - JOSE PAULO REICHENBACH

78° - LUIZ FELIPE MARTINS CONTIERO

79º - LEANDRO BORBA DE SOUZA 80° - THIAGO KIELING GOMES

81° - MARCIO MARQUES AGUIAR

82º - ELIFAS LEVY DOS SANTOS ESCANHUELA

83° - GILMAR SARTORI

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

84° - TIAGO TAVARES

85° - NELSON EDMUNDO FERREIRA FONSECA

86° - DANIEL PETERSEN BELTRÃO 87° - DEMETRIUS JACOBUS VIANNA

88° - MARLENE DA SILVA GONÇALVES

89° - THIAGO DE LORENZI

90° - NAHYANE DALL'BELLO DOS SANTOS 91° - FREDERICO BALSI

92º - RUI BATTISTELLO

93° - DIEGO URTASSUM MOTTINI 94º - VAGNER SEVERO CARDOSO

95° - RICARDO ISMAEL ANTONIO ALVES

96° - GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA

97° - MARCIO DE MENEZES PAIVA

98° - GIAN PAOLO SANTI

99° - LUCIANO GOMES 100º - PLINIO LONGONI PACHECO

101º - CAMILA MARQUES VIGOLO

102º - MARCOS VINICIUS DIAS GONÇALVES

103º - SANDRO ROBSON DA SILVA

104º - AMAURI FRANÇA DO NASCIMENTO

105º - ANDRE FRIZOŃ

106° - DIRNEI PORFIRIO FERNANDES

107° - ROSANA WEICH DE MELLO

108º - ELTON DO NASCIMENTO CARVALHO

109º - LUIS FERNANDO AZAMBUJA

110º - FERNANDA DE FATIMA BELOTTI

111º - MARCIO ALDO FLORES SILVEIRA

112º - MARCOS ROBERTO SILVA 113º - ANA DORALINA CARDOZO DE MEDEIROS

114º - ASSIS SALBEGO PEREIRA

115° - CASSIO BECKER RODRIGUES

116º - EDUARDO TECHERA MELLO FILHO

117º - ADAILTON ANAEL MAIA

118º - CARLOS HENRIQUE SEVERO

119° - GERSON ALVES SILVA

120° - MARCIO ALEXANDRE KIHS 121° - MARCOS SENGER

122° - ADMIR JUNIOR TOSCANI DORNELLES

123º - MARCELO DA SILVA SCHUH

124º - ELIANDRO RIBEIRO CASTILHOS

125º - AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA

126º - EZEEL DE BORBA NUNES

127º - ROGERIO FRAGA CARDOSO

128° - FRANCINI GROTH BENFATTO 129º - MARCO AURELIO DE SOUZA COSTA

130º - RICARDO KUPAS FALCAO

131° - ALEXANDRE TAVARES MACHADO

132º - EDERSON BASTOS AMADORI 133° - JACIR KOGLIN MOREIRA

134° - MAURO MANGHI DOS SANTOS

135° - ALCIR AQUINO HERZAG

136° - CELSO LUIZ OLIVEIRA NUNES

137º - MICHEL FRITSCH PEIXOTO

138º - SERGIO MEDEIROS COELHO JUNIOR

139° - GLEDISON PINTO CHAGAS

da licitação supra referido.

140º - EDSON JAIRO BATISTA DE ARAUJO

141º - REGINALDO DUTRA COSTA

142º - ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS

143° - ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES

144° - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA NUNES 145° - DANIEL GUSTAVO DE MELO GONÇALVES

146° - DANIEL MARTINS ROESE

147º - MARCELO DA SILVA LOPES

148° - LUIS FERNANDO ALVES DIAS

149° - PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA

150° - TIAGO ROBERTO GOMES ROSA

151° - TAMARA KELPINSKI DE MATTOS

152º - EDUARDO DA SILVA ROSA 153º - ANTONIO CARLOS FERANTE

154° - AUGUSTO MARTINEZ FERNANDES

155° - GLADIS ROSA CAGLIARI

156º - CHARLES ALEX RITTER

157° - JOCEMAR SBRUZZI

158° - JOAO CARLOS MOREM GRAPIGLIA

159° - ANTONIO LUIZ MACHADO DUARTE 160° - CARLA ROSSANE FERREIRA DA ROCHA SZECKIR

161° - EDUARDO DE SOUZA STEINMETZ

162° - STIVE MARQUES VELOSO

163º - VANESSA PERUZZO

164º - LUCIO VARGAS MARQUES

165° - BRUNO LEONARDO KONTARSKI SEGER

166° - EDUARDO VON TONGEL

167º - LEANDRO REETZ DA ROSA

168º - LUIZ FELIPE LECZNIESKI

169° - DANIEL HILARIO DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO: O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador da Administração de Pessoal.

### **LEILÃO 2/05**

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos recolhidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 28 de outubro de 2005.

HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 11h45min e das 13h45min às 17h. LOCAL: Av. Ipiranga, 8450, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 31 de outubro de 2005, às 9 hs (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.



# TOMADA DE **PREÇOS 63/05** PROCESSO 003.080.369.05.7

OBJETO: Aquisição de Tubos de Polipropileno e Conexões em

DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2005 ,às10h LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4. agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na cona 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289-9650/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanco Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,** Diretora da Divisão de Materiais.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080387.05.5

OBJETO: Execução do Novo Prédio da Seção de Leitura - DVC O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra cita-

**DIA**: 31 de outubro de 2005, às 14h

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, de 13 de outubro de 2005 a 27 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Aguas e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número

na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 -

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 173/05** PROCESSO 003.080409.05.9

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio. PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 14h30min. do dia 25 de outubro de 2005 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30min. do dia 25 de outubro de 2005;

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 26 de outubro de 2005. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos

(0xx51)3289-9650/9651, ou dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 168/05** PROCESSO 003.080373.05.4

OBJETO: Aquisição de Aquecedor para Maninfold Cloro. PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 9h do dia 26 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 26 de outubro de

INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 27 de outubro de 2005

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,** Diretora da Divisão de Materiais.



### TOMADA DE PREÇOS 205/05 PROCESSO 1.041346.05.0 **RESULTADO DE JULGAMENTO** (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### **EMPRESAS HABILITADAS**

01 - OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA

de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

02 - VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU-TICOS LTDA por apresentar documentação expedida por autoridade sanitária com o CNPJ e endereço divergente do Certificado

> TOMADA DE PREÇOS 209/05 PROCESSO 001.042315.05.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS:

01 – DENTÁRIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA 02 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa ODAIR ANTÔNIO BIFFI., por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REVOGAÇÃO** DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 73/05

PROCESSO 001.039257.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para INCLUSÃO DE NOVOS LOTES.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

> ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### **INEXIGIBILIDADE 201/05**

PROCESSO 001.044559.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Porto Alegre **OBJETO**: aparelhos e reagentes para laboratório ITENS 01 a 13 DIAMED LATINO AMERICA S.A ITEM 14 SEM COTAÇÃO

**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 15.441,93 PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

> ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

# REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CONVITE 71/05** PROCESSO 01.039736.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MU-NICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima FOI REVOGADA por ter número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

# **DESCLASSIFICAÇÃO** DO ITEM 01

**CONVITE 79/05** PROCESSO 01.042.498.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, o item 01 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos evidenciados:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

- CENTRAL SOFTWARE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preço acima do valor estimado:

- CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3°, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 207/05

PROCESSO 001.042314.05.4 **RESULTADO DE JULGAMENTO** (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### **EMPRESAS HABILITADAS**

01 - BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA

02 - CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

03 - DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA

04 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

05 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS

06 - LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

07 - LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

08 – ODAIR ANTÔNIO BIFFI

09 - PRÓ-CIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

10 - SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM.

11 - TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA apresentou Certificado de Registro Cadastral com Certidões Negativas de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União vencidos, sendo julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### **EXTRATO DE CONTRATO 200/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e

indando em 9 de abril de 2006

### EXTRATO DE CONTRATO 210/05

MODALIDADE: Pregão 54/05.

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. **OBJETO**: fornecimento parcelado de peças Arvinmeritor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e

findando em 13 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE **CONTRATO 195/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Impacto Comércio de Suprimentos de Informática

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

## EXTRATO DE **CONTRATO 205/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Lexbemark Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório. informática e impressos.

**VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

### EXTRATO DE **CONTRATO 198/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Sini Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.000.00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

## EXTRATO DE **CONTRATO 199/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



### **EXTRATO** DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESOS ABAIXO: Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA: HF LASER LTDA** OBJETO: Aquisição de Pentes de Memória VALOR: R\$ 27.273,40 Valor Total ASSINADO EM: 27 de setembro de 2005

PROCESSO: 006.010123.05.9

PROCESSO: 006.010295.05.4 CONTRATADA: PHILIPS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Manutenção dos Pabx'S VALOR: R\$ 31.900,00 Valor Mensal ASSINADO EM: 31 de agosto de 2005

### **TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO: 006.010406.01.8

CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA OBJETO: Prestação de serviços acrescimo de um vigilante

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

armado por período determinado

**VALOR**: R\$ 2.360,00

ASSINADO EM: 23 de agosto de 2005

PROCESSO: 006.010053.04.2

CONTRATADA: ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC

PHII CO

OBJETO: Alteração da razão social da contratada em virtude da transferência dos direitos e obrigações da empresa itautec

ASSINADO EM: 09 de setembro de 2005

PROCESSO: 006.010137.05.0

CONTRATADA: ITAUTEC PHILCO S/A

OBJETO: Substituição equipamento descrito item 2.1.27 e substituição do valor total para R\$ 186.200,64 em 24 parcelas men-

ASSINADO EM: 12 de setembro de 2005

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

### CONVITE 31/05

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre torna público que, no dia 21 de outubro de 2005, às 10hs estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes à contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema MT Patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais, conforme descrição no Anexo I do presente edital. A presente contratação será por 12 meses podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50

> **GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA 22/05 PROCESSO 001.039998.05.3

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que contratou, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 o servico abaixo descrito, e não como constou no DOPA de 4 de outubro de 2005 :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Empresa prestadora de serviços referente à Produção e Edição de Cartilha da Aposentadoria do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Kaarrobe Consultoria em Comunicação e Informática Ltda.

**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 3.122,00 PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.

# ADJUDICAÇÃO **DIRETA 23/05**

PROCESSO 001.043814.05.0

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Aquisição de Kit de manutenção e Unha de separação para copiadora digital Konica 7022, original.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 893,76 PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI. Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### **DISPENSA**

PROCESSO: 001.045491.05.4 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO**: Ivanir Soares Morais Eventos

OBJETO: Contratação serviços de coffe break para evento Juventude em Foco, temática empregabilidade e empreendedorismo.

**VALOR**: 1.900,00

**ELEMENTO DE DESPESA**: 2400 – 2354 - 339039220100 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONVITE 17/05 PROCESSO 07.010141.05.7

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min **CONVITE: 17/05** 

OBJETO Contratação de serviços de desinsetização e desratização pelo prazo de 12 meses para as Unidade Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania. ABERTURA DOS ENVÉLOPES

DATA: 24 de outubro de 2005, às14h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro

Custo da cópia reprográfica: R\$ 3,00

### CONVITE 20/05 PROCESSO 07.010159.05.3

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min **CONVITE 20/05** 

OBJETO: Aquisição de material esportivo; 20 bolas de borracha p/tenis de praia, 12 bolas borracha nº 10, 3 redes de volei, 4 bolas voleibol, 8 bolas futebol de campo, 4 mesas de botão, 4 bolas futebol 7, 8 par de raquete p/frescobol, 3 bolas voleibol mirim, 5 bolas de basquete, 4 apitos de metal, 8 bico fino, 8 bico de bola, 5 bola p/fla-flu, 2 bolas p/futebol feminino, 10 colchonetes e outros.

**ABERTURA DOS ENVELOPES** DATA: 24 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA. Presidente da Fasc.



### **EXTRATO** DE CONTRATO

PROCESSO: 04.003473.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 17/05 à concorrência 3/05 CONTRATADA: Transnevada Transporte Ltda. FIRMADO EM: 10 de outubro de 2005

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço unitá-

rio, junto ao município de porto alegre. VALOR da locação: R\$ 8,00 pela hora I; R\$ 0,42 pelo

quilometro rodado PRAZO: 2 anos

Em 11 de outubro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,** Diretor-Geral.



CONVITE 002.081016.05.0

OBJETO: Execução de levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.950,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Outubro de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1402.1038.4490.51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES, Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE **PRECOS 41/05** PROCESSO 001.040344.05.3

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, n.º 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Confecção de um banner e uma placa para a "Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 3 de novembro de 2005

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, n.º 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

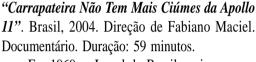
**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

# Porto Alegre recebe o melhor da televisão mundial

elo quarto ano consecutivo, Porto Alegre recebe O Melhor do Input, uma seleção de programas reunindo os trabalhos de maior destaque na televisão mundial na última temporada. Realizado pelo Instituto Goethe de Porto Alegre, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre (através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia), da RBS TV e da TV Com, O Melhor do Input inicia hoje, 13, e vai até 16 de outubro, com sessões no auditório do Instituto Goethe e na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

O *Input* é uma organização voluntária que existe há 25 anos e anualmente promove uma conferência internacional

a partir da próxima semana. Entre documentários, animações e filmes de ficção, 22 títulos serão exibidos. Suíça, México, Rússia, Cazaquistão, Alemanha, Áustria, Taiwan, Austrália, Brasil, Espanha, Polônia e Chile são os países representados em 2005. Todas as sessões são abertas ao público e têm entrada franca. Os filmes são exibidos com legendas em inglês.



de diretores, programadores e produtores interessados em tra-

balhar para a defesa de uma televisão de qualidade a serviço

do público. Este ano, a conferência internacional aconteceu

em São Francisco, nos Estados Unidos, quando foram exibi-

dos 94 títulos de 38 países. É uma seleção de alguns desses

melhores programas que os porto-alegrenses poderão assistir

Em 1969, o Jornal do Brasil enviou um repórter à cidade de Carrapateira, no interior do Nordeste, para ver como os habitantes daquela que era considerada a cidade mais pobre do país via a chegada do homem à Lua. Trinta e quatro anos depois, esta jornada foi repetida pelo diretor Fabiano Maciel. Um documentário que utiliza elementos de romance e humor para mostrar a conquista do espaço como contraponto aos sonhos de progresso e desenvolvimento de uma pequena cidade localizada no fim do mundo.





"Cinco Naipes". Brasil, 2004. Direção de Fabiano de Souza. Ficção. Duração: 25 minutos.

Sexo, mentiras e cartas. Cinco personagens entre o desejo e os papéis familiares. Cinco naipes em um labirinto de paixão.

## PROGRAMAÇÃO

"My African Family" (Minha Família Africana). Suíça, 2004. Direção de Thomas Thümena. Documentário. Duração: 55 minutos. "Tropic of Câncer" (Trópico de Câncer). México, 2004. Direção de Eugenio Polgovsky. Documentário. Duração: 52 minutos. "My Lost Rússia" (Minha Rússia Perdida). Rússia, 2004. Direção de Iossif Pasternak. Documentário. Duração: 60 minutos.

"Tales from the Inside" (Relatos do Cárcere). México, 2004. Direção de Guadalupe Miranda. Documentário. Duração: 78 minutos. "Sale" (À Venda). Cazaquistão, 2004. Direção de Taras Popov e Vladimir Nazarov. Documentário. Duração: 32 minutos.

"Angel Without Wings" (Anjo Sem Asas). Alemanha, 2004. Direção de Adolf Winkelmann. Ficção. Duração: 89 minutos. "Calling Heddy Lamarr" (Chamando Heddy Lamarr). Áustria, 2004.

Direção de Georg Misch. Documentário. Duração: 72 minutos. "Dhakiyarr vs the King" (Dhakiyarr Contra o Rei). Austrália, 2004.

Direção de Tom Murray e Allan Collins. Documentário. Duração: 56 minutos.

"In the Beginning was the Eye" (No Começo Era o Olho). Áustria, 2003. Direção de Bady Minck. Documentário. Duração: 45 minutos. "Happy Plumber" (O Encanador Feliz). Federação Russa, 2004. Direção de Vladimir Nepevny. Documentário. Duração: 22 minutos.

"Like a Butterfly" (Como uma Borboleta). Polônia, 2004. Direção de Ewa Pieta. Documentário. Duração: 29 minutos.

"Our Story" (Nossa História), México, 2003. Direção de Bianca X. Aguerre. Animação. Duração: 10 minutos.

"Pigs Will Fly" (Os Porcos Irão Voar), Alemanha, 2002. Direção de Eoin Moore. Ficção. Duração: 100 minutos.

"Sex, Love & Temps Present" (Sexo, Amor e Tempo Presente). Suíça, 2004. Direção de Jean Quarantino. Documentário. Duração: 52 minutos.

"The Dali Dimension" (A Dimensão Dali). Espanha, 2004. Direção de Susi Marquès. Ficção/Documentário. Duração: 53 minu-

"The Double Sided Coin" (A Moeda de Duas Faces). Coréia do Sul, 2004. Direção de Roi Whang. Drama. Duração: 20 minutos.

"Tigerwomen Grow Wings" (Mulheres-tigre Criam Asas). Alemanha/Taiwan, 2005. Direção de Monika Treut. Documentário. Duração: 57 minutos.

"Geography of Desire" (Geografia do Desejo). Chile, 2003. Direção de Boris Quercia. Ficção. Duração: 52 minutos.

"Soundtrack to War" (Uma Trilha Sonora para a Guerra). Austrália, 2004. Direção de George Gittoes. Duração: 95 minutos.

# CÂMARA MUNICIPAL

# Projeto de transporte escolar gratuito para carentes

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, na terça-feira, parecer favorável a projeto de lei que institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vou à Escola, em Porto Alegre. O programa pretende beneficiar alunos do ensino fundamental e médio matriculados em escolas municipais e estaduais que não possuem condições de arcar com o custo da passagem de estudante ou que não conseguiram vaga em escolas públicas próximas a suas residências. A proposta estabelece critérios como distância mínima da escola à casa do aluno, idades e renda familiar. Terão prioridade na participação desse programa alunos portadores de necessidades especiais.

A CCJ também aprovou projeto que prevê a obrigatoriedade de instalação de sinalizadores com dispositivos sonoros e luminosos em edificações com garagens de pouca visibilidade para vias públicas. O projeto estabelece que esses sinalizadores devem estar dispostos em local apropriado, fixados dentro das limitações do terreno da edificação, sendo permitida sua visibilidade por pedestres e motoristas.

# Vereadores discutem como implantar chimarródromos

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara debateu terça-feira a implantação dos chimarródromos na Capital. O encontro contou com representantes das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da Saúde e Meio Ambiente e de indústrias de água mineral e erva-mate do Rio Grande do Sul. O vereador autor da proposta que cria os espaços para o fornecimento de água e venda de erva-mate destacou o alcance cultural da medida, especialmente para a preservação dos usos e costumes da região. A grande preocupação, no entanto, está na viabilização da iniciativa, cujos critérios – licenças, localização, padrão e horário de funcionamento das bancas – serão definidos pela prefeitura na regulamentação da nova lei.

O titular da Smic defendeu o diálogo com os ervateiros para garantir que o projeto seja auto-sustentável. Disse que a proposta aprovada no Legislativo vem auxiliar a Smic, já que a falta de regulamentação da atividade resulta em autuações, e sugeriu novo encontro para ampliar a discussão. O presidente da Cosmam afirmou que as Parcerias Público Privadas (PPPs) devem propor uma solução viável para a implantação dos chimarródromos.

# Projeto facilita trabalho de carteiro

Novos projetos de lei ingressaram no período preliminar de discussão de pauta da sessão ordinária para avaliação. As propostas são as seguintes:

**CORRESPONDÊNCIA** - Defende a instalação de caixas para coleta de correspondência na parte fronteira de todos os imóveis. O objetivo é permitir fácil acesso e maior segurança para o trabalho de carteiros. A proposta se apresenta como parágrafo a ser acrescentado ao Código de Edificações de Porto Alegre.

**CARRO** - Propõe a instituição do Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro. A ser realizado anualmente em 22 de setembro, esse evento terá adesão voluntária. A data lembra iniciativa lançada por vários países da União Européia no ano 2000.